



**CIDADE DE  
SÃO PAULO**  
SUBPREFEITURAS

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS  
Coordenadoria Geral de Licitações  
Rua São Bento, 405, 23º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100  
Telefone: 011 4934-3238 - e-mail: [contratoscogel@smsub.prefeitura.sp.gov.br](mailto:contratoscogel@smsub.prefeitura.sp.gov.br)

**1º TERMO DE ADITAMENTO A  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 79/SMSUB/COGEL/2023  
PROCESSO SEI Nº 6012.2023/0020236-0**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/SMSUB/COGEL/2023**

**CONTRATANTE:** Município de São Paulo por meio da SMSUB - Secretaria Municipal das Subprefeituras.

**CONTRATADA:** TOBIAS & FIGUEIREDO CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 68.382.498/0001-38.

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO À FISCALIZAÇÃO DO COMÉRCIO AMBULANTE IRREGULAR NA CIDADE DE SÃO PAULO.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pelo presente instrumento de CONTRATO, de um lado o **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, através de sua **SMSUB - Secretaria Municipal das Subprefeituras**, órgão de sua administração direta, neste ato representada pelo Responsável Sr. Secretário Municipal, **FABRÍCIO COBRA ARBEX**, doravante designada **CONTRATANTE**, e de outro lado, **TOBIAS & FIGUEIREDO CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 68.382.498/0001-38, adiante designada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **ADITAMENTO** que será regido pelos preceitos estatuídos nas cláusulas e condições os do Decreto 44.279/03, e com fundamento na Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Municipal nº 13.278/2002, Decreto nº 56.144/2015 e alterações posteriores, pelas seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO:**

**1.1.** Fica PRORROGADO o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 79/SMSUB/COGEL/2023 pelo período de 12 (doze) meses contados de 05/01/2025, com previsão de encerramento em 04/01/2026.



**CIDADE DE  
SÃO PAULO**  
SUBPREFEITURAS

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS  
Coordenadoria Geral de Licitações  
Rua São Bento, 405, 23º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100  
Telefone: 011 4934-3238 - e-mail: [contratoscogel@smsub.prefeitura.sp.gov.br](mailto:contratoscogel@smsub.prefeitura.sp.gov.br)

**CLÁUSULA SEGUNDA - DISPOSIÇÕES FINAIS:**

2.1. As demais cláusulas do contrato ficam ratificadas. E, por estarem assim justas e contratadas, foi lavrado este instrumento que, após lido, conferido e achado conforme vai assinado e rubricado em 02 (duas) vias de igual teor, pelas partes abaixo identificadas.

São Paulo, SP.

**CONTRATANTE:**

\_\_\_\_\_  
**FABRÍCIO COBRA ARBEX**  
Secretário Municipal  
**SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS**

**CONTRATADA:**

\_\_\_\_\_  
**FLÁVIO TOBIAS SANTOS**  
Representante Legal  
**TOBIAS & FIGUEIREDO CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**

Tobias & Figueiredo  
Const. Cim. e Serv. Eireli  
CNPJ: 08.382.408/0001-38  
Flávio Tobias Santos/Diretor  
RG: 15.817.919-2/CPF: 107.059.544-58